



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DE MANEJO

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670350

Telefone: (61) 2028-9451

INFORMAÇÃO



Projeto PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA - pSAM
Acordo de Doação Nº TF - A6056 / Projeto Nº P158000

TERMO DE REFERÊNCIA (TdR) Nº 54/21 - BR-CI-215186-CS-LCS

Objeto	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR ESTUDOS E APOIAR A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA RESERVA EXTRATIVISTA ALTO JURUÁ, EM MARECHAL THAUMATURGO ESTADO DO ACRE
---------------	--

A formação da lista curta levou em consideração os requisitos especificados no documento Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial de julho de 2016 e os indicados no Aviso de Manifestação de Interesse, publicado no site da Conservação Internacional CI Brasil.

O processo de contratação de consultoria para para realizar estudos e apoiar a elaboração do plano de manejo da Reserva Extrativista Alto Juruá, em Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, sob o método de Seleção pelo Menor Custo (SMC), contou com a divulgação e atuação da equipe de aquisições por meio da busca ativa.

Foram utilizados os seguintes instrumentos com o objetivo de atrair o maior número de potenciais interessados: (i) divulgação no endereço eletrônico da Conservação Internacional – Brasil (CI-Brasil); (ii) divulgação no endereço eletrônico do UN Development Business – UNDB online; e (iii) convocação de empresas do setor via e-mail.

O Termo de Referência (TdR) Nº 54/2021 foi publicado pela primeira vez em 08 de setembro de 2021, entretanto apenas 03 (três) empresas manifestaram interesse em participar do certame. O processo precisou ser republicado mais duas vezes para alcançar o maior número de potenciais interessados.

Manifestaram interesse em participar do processo e receber a Solicitação de Proposta (SDP) as empresas listadas abaixo:

1. AÇÃO EXECUTIVA
2. BIOTEIA
3. GEOPLAN
4. SELEÇÃO NATURAL
5. STCP
6. DETZEL

A Comissão de avaliação de lista curta analisou os documentos recebidos, com base nos seguintes critérios:

Experiência de atuação em trabalhos envolvendo:

- a) relatoria de reuniões participativas na Amazônia;
- b) experiência com projetos ligados a biodiversidade e trabalhos de elaboração de planos de manejo de unidade de conservação na Amazônia

E foram avaliadas considerando as seguintes qualificações:

	Pontuação
Insatisfatória: não possui nenhuma experiência em relatoria de reuniões participativas, em gestão de projetos ligados a biodiversidade e plano de manejo	0%
Fraca: a) possui experiência em reuniões participativas. b) não possui experiência em projetos ligados a biodiversidade e elaboração de plano de manejo em geral.	0 a 25%
Moderadamente Satisfatória: a) possui alguma experiência em relatoria de reuniões participativas. b) possui experiência em projetos e em plano de manejo em geral.	25 a 50%
Satisfatória: a) possui boa experiência comprovada em relatoria de reuniões participativas, mas não na região da Amazônia. b) possui experiência em gestão de projetos ligados a biodiversidade e plano de manejo em unidades de conservação, mas não na região amazônica.	50 a 75%
Altamente satisfatório: a) possui larga experiência em reuniões participativa na região amazônica. b) possui experiência na gestão de projetos ligados a biodiversidade e na elaboração de plano de manejo na região amazônica.	75% a 100%

As seguintes empresas estão aptas a continuar no processo e devem ser convidadas a apresentar propostas:

	Empresa	CNPJ	QUALIFICAÇÃO	Comentários
1	Seleção Natural	13.927.998/0001-16	Altamente Satisfatória	
2	STCP		Altamente Satisfatória	
3	GeoPlan	13.351.543/0001-03	Altamente Satisfatória	
4	Detzel	07.183.414/0001-42	Altamente Satisfatória	
5	Bioteia	12.667.852/0001-16	Satisfatória	
6	Ação Executiva	09.344.459/0001-87	Moderadamente Satisfatória	

As seguintes empresas não foram consideradas para a lista curta tendo em vista:

	Empresa	Justificativa
I	Não houveram empresas desclassificadas.	

Brasília, 01 de dezembro de 2021.

Comissão de avaliação:

Nome/Cargo	Assinatura
Felipe Cruz Mendonça – Analista Ambiental/COMAN	
Rosenil Dias de Oliveira – Analista Ambiental/CNPT	
José Domingos Garcia Inácio – Chefe RESEX Alto Juruá	
Gizele Braga Silvino	
Carlos Eduardo Ferreira	
Karine Sousa da Silva	



Documento assinado eletronicamente por **Jose Domingos Garcia Inacio, Chefe**, em 16/02/2022, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Cruz Mendonca, Analista Ambiental**, em 17/02/2022, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosenil Dias De Oliveira, Analista Ambiental**, em 17/02/2022, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gizele Braga Silvino Pacifico, Analista Ambiental**, em 17/02/2022, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO SOARES FERREIRA, Agente Público**, em 18/02/2022, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Karine Sousa da Silva, Técnico Administrativo**, em 18/02/2022, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **10148758** e o código CRC **F8EB1BFF**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

